TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 330 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário datado de 15.06.2012, anexo, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Weslley Francisco Machado de Napoli** para substituir **Hamilton Pinheiro de Oliveira**, Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria Geral, no período compreendido entre 17/06/2012 a 19/06/2012, em razão do seu substituto eventual **Gerson Rodrigues dos Santos** encontrar-se em período de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a partir de 17/06/2012.

Goiânia (GO), 20 de junho de 2012.

SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Diretor-Geral

01.01.01
20
D- 20/06/12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PESSOAL

INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO

DADOS - SUBSTITUTO

NOME		MATRÍCULA
Weslley Francisco Machado de Napoli		5064287
UNIDADE DE EXERCÍCIO	CARGO OU FUNÇÃO	RAMAL
ASPEG	Técnico Judiciário	4277

DADOS - TITULAR

NOME		MATRÍCULA
Hamilton Pinheiro de Oliveira		5086167
UNIDADE DE EXERCÍCIO	FUNÇÃO	RAMAL
ASPEG	Assessor	4250

☒ SUBSTITUIÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PERÍODO: 17 / 06 / 2012 A 19 /06 /2012

☐ SUBSTITUIÇÃO NOS AFASTAMENTOS OU IMPEDIMENTOS LEGAIS E REGULAMENTARES

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO:

Deslocamento do titular à Campo Grande para participar de reunião da Justiça Eleitoral que tratará sobre "Programa de mapeamento do atendimento ao eleitor".

De acordo.

À insigne Diretoria-Geral para apreciação.

Goiânia-GO, 15 /06 /12

SECRETÁRIO(A)/ASSESSOR(A)-CHEFE

Opção CJ/FC

Caso seja deferido, o(a) substituto(a) acima identificado(a) vem, desde já, com base no §2º do art. 18, anexos VII e VIII, da Lei nº 11.416, de 15/12/2006:

☒ Manifestar opção pela remuneração integral do Cargo/Função em Comissão, a partir de 17 / 06 / 2012

☐ Manifestar opção pela remuneração do Cargo Efetivo, acrescida do valor constante do Anexo VII da referida Lei, a partir de ___ / ____ / _____

Goiânia-GO, 15 /06 /12

SUBSTITUTO INDICADO

Autorizo.

Com a Portaria em anexo, encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Goiânia-GO, 15 /06 /12

DIRETOR-GERAL

À Coordenadoria de Pessoal, para as providências cabíveis.

Goiânia-GO, _____/_____/_____

SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

Lançado no SRH: _____/____/____

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO FUNCIONAL